



PORTARIA Nº 821 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, constante do Processo Administrativo nº 01//2026, e, considerando as disposições no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Resolução nº 1025, de 26 de junho de 2026, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e no art. 279-A da Lei Federal nº 14.440, de 02 de setembro de 2022;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00017184/2026-00;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a Realização de Leilão de Veículos Removidos ou Recolhidos, conforme os procedimentos estabelecidos no art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), e na Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos funcionários públicos a seguir elencados:

- I.** Nilson Roberto dos Santos, matrícula 920.084;
- II.** Annibal José Bastos Pereira, matrícula 916.001;
- III.** Eduardo Galdino dos Santos, matrícula 919.533;
- IV.** Wagner Lopes Pego, matrícula 920.517;

Parágrafo único. Fica designado o funcionário **Wagner Lopes Pego** como Presidente da Comissão e o servidor **Annibal José Bastos Pereira** para atuar como suplente do Presidente, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de agosto de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.